



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL


DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 24.11.11

FAX N.º 433/11 – 3º CD

A Terceira Comissão Disciplinar, reunida em 23 de novembro do corrente, decidiu:

“Suspender por 04 partidas e multa de R\$ 500,00, Rodrigo Poletto, preparador físico do CR Vasco da Gama, por infração ao Art. 243-F § 1º do CBJD; multar em R\$ 5.000,00 o CR Vasco da Gama, por infração ao Art. 213 I e III § 2º do CBJD.” Proc. 133/11-3ª CD.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).


André Luiz B. da Silva
Secretário

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

Expediente nº 399/11
24/11/11